PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 48/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 434.658,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
166 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
167 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
172 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
260 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
261 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.129,00
262 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
297 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO	
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	

370 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
372 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0017.2.086.		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
429 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
431 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.2.059.		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
470 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
514 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064.		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
537 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
578 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.129,00
		Total Suplementação:	**434.658,00**

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.004.04.124.0002.2.074.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.882,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.150,00
40 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.465,00
41 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
07.001.10.122.0009.2.021.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
122 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.392,00

CIVIL

07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.022.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
159 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
160 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.006,00
161 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.146,00
162 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
163 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
164 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
165 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
177 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	173.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.638,11
197 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.709,89
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025. ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	
241 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
242 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
243 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.925,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.085.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
415 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.576,00
416 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.369,00
417 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.04.122.0002.2.060.		MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
507 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.708,00
508 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.422,00
509 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.369,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	
585 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

Total Redução: 434.658,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal